

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE017 - CONVOCA PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE URNAS, DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VINICIUS PEDROSA SANTOS, MM. JUIZ ELEITORAL DESTA 17ª ZONA, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

Nos dias 05 e 06 de outubro de 2018, das 8:00h às 19:00h, na área sede do Cartório Eleitoral de Bela Vista/MS, localizado na Rua São Geraldo, n.º 65, bairro Centro, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 7 de outubro do corrente ano, nos Municípios de Bela Vista/MS e Caracol/MS, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.554/2017. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 47 c/c 52, 54 a 56 da Resolução TSE n. 23.550/2017, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 6 de outubro de 2018, das 08:00 às 19:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral.

No dia 7 de outubro de 2018, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 89, § 3.º, da Resolução TSE n. 23.554/17, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral, devendo ser consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 90 c/c 97 da Resolução TSE n. 23.554/17, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste Cartório Eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1. Valdelino Alves de Moura, servidor efetivo do TRE/MS;
2. Olívia Maria de Jesus Encarnacion Valdez e Silva, servidora requisitada do TRE/MS;
3. Edgar Quintana Denize Brito, auxiliar de apoio às eleições;
4. Mariely Martins Vaz;
5. Milene Cristaldo da Rosa;
6. Sidney Fernando Agoeiro Vera

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista/MS, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital que será subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

VINICIUS PEDROSA SANTOS

Juiz Eleitoral

18ª Zona Eleitoral - Dourados

Editais**EDITAL Nº 17/2018 SUBSTITUIÇÃO FUNÇÕES ESPECIAIS ELEIÇÕES GERAIS 2018**

O Exmo Sr. Dr. RUBENS WITZEL FILHO, Juiz da 18ª Zona Eleitoral, DOURADOS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,